

Pregão Eletrônico nº 069/2021/SENAR/MT**Processo nº 24624/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

AVISO DE RESULTADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 069/2021/SENAR-AR/MT**, realizado no dia **26/08/2021**, às 10:00min (Horário de Brasília), realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, na plataforma eletrônica da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, denominado **BBMNET Licitações**, constante na página eletrônica www.bbmnetlicitacoes.com.br, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	25.306.981/0001-20	22.000,00
02	PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	25.306.981/0001-20	4.250,00
03	PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	25.306.981/0001-20	11.200,00
04	-	-	-
05	PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	25.306.981/0001-20	37.200,00
06	PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	25.306.981/0001-20	13.200,00
07	-	-	-
08	-	-	-

***Os lotes 04, 07 e 08 restaram FRACASSADOS.**

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A licitante foi considerada habilitada;
- A(s) proposta(s) vencedora(s) foi(ram) devidamente classificada(s);

e) O menor preço ofertado para os respectivos lotes ficou dentro do estimado pelo SENAR/MT.

DECIDO:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto dos **lotes 1, 2, 3, 5 e 6** à a empresa vencedora, de acordo com o menor preço ofertado para os lotes, conforme Proposta(s) de Preço(s) Realinhada(s) e Planilha(s) de Composição de Custos acostada(s) aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da empresa acima descrita, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2021



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT